



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PORTARIA nº 11/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor responsável pela tomada de contas em caso de adiantamento de despesas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, e o art. 34 da Lei Ordinária nº 2.170/23,

CONSIDERANDO que o art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lima Duarte dispõe que compete a Mesa Diretora a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara;

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear servidor para ser responsável pela análise e tomada de contas dos adiantamentos de despesas a serem realizados no âmbito desta Casa Legislativa, conforme disposto no art. 34 da Lei Ordinária nº 2.170/23.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Aline Lillian Pereira Nunes como responsável pela tomada de contas dos adiantamentos de despesas a serem realizados no âmbito da Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma do disposto na Lei Ordinária nº 2.170/23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 12 de agosto de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fábio Pereira Vieira
Presidente

José Guilherme Andrade Novaes
Vice-Presidente

Edson Lima Campos
Secretário